REGULAMENTO

2ª CORRIDA DE RUA DO JUDICIÁRIO

1. A PROVA

1.1. **A** II **CORRIDA DE RUA DO JUDICIÁRIO** será realizada no dia 16 de Agosto de 2015, organizada pelo Programa Bem Viver do Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso Centro Político Administrativo CEP 78050-970 - Cuiabá-MT - (65) 3617-3816.

2. PERCURSO

2.1. A competição terá percurso definido conforme abaixo:

2.2. Largada e Chegada em frente à sede principal do Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso no Centro Político Administrativo, passando em frente ao Fórum da Capital indo até o acesso ao INPE, ida e volta mesmo local, perfazendo o percurso exato de 05 quilômetros, autorizado pela FAMT (Federação de Atletismo de Mato Grosso).

3. LARGADAS

O horário da largada da prova será 07:15 para todos os Atletas.

Os atletas devem chegar ao local do evento com 1 hora de antecedência.

4. INSCRIÇÕES E PRAZOS

4.1. Período de inscrição

4.1.1. As inscrições para a **2ª CORRIDA DE RUA DO JUDICIÁRIO** estarão abertas a partir do dia 06/07/2015 até dia 19/07/2015, o limite máximo de participantes é de 900 atletas.

4.1.2. Cada participante deverá doar 01 dos conjuntos de alimentos abaixo, de qualquer marca, na retirada do kit:

- 02 (dois) pacotes de 5 kg de arroz ou;

- 06 (seis) kg de feijão ou;

- 06 (seis) kg de açúcar ou;

- 06 (seis) pacotes de macarrão.

A arrecadação será doada para as seguintes instituições:

- Unidade de Acolhimento “Projeto nossa casa” – Sociedade Beneficente Cultural de Proteção à Criança e Adolescente;

- Projeto Vida Nova – Várzea Grande.

4.1.3. Ao fazer a inscrição o atleta deverá informar o seu nome, CPF, data de nascimento, sexo, endereço, telefone, profissão e assinatura termo digital aptidão física para participação. Alguns campos no formulário são de preenchimento optativo.

4.1.4. As inscrições serão feitas pela INTERNET no site http://www.tjmt.jus.br/bemviver/

5. CATEGORIAS E REGRAS DE PARTICIPAÇÃO

Podem participar atletas de ambos os sexos e com idade mínima de 18 anos.

5.1. Atletas Especiais:

A Organização da Corrida esclarece que o desporto para as pessoas portadoras de deficiências é regulado e dirigido por entidades específicas, não cabendo à realizadora deste evento e as entidades de administração do atletismo realização de eventos nessa área do desporto. No entanto, considerando-se o caráter de manifestação de massa que as corridas de rua possuem, definiu-se pela participação de atletas com deficiências, que deverá ser realizada da seguinte forma:

Cadeirantes

O ATLETA que participa da competição com o auxílio de Cadeira de Rodas (não motorizada) e sem auxílio de terceiros. O tipo de cadeira deve ser escolhido pelo atleta, não havendo por parte da Organização nenhuma restrição quanto a peso, dimensões desde que seja uma cadeira de competição/esportiva, não sendo permitido cadeiras de uso social (diário). É obrigatório o uso de capacete.

Deficientes Visuais

O ATLETA com comprovada limitação visual deverá participar da competição com um ATLETA guia, este acompanhante deverá estar inscrito como tal e não competirá por nenhuma das CATEGORIAS. Devendo estar unido ao guia por cordão (que deverá ter 0,50m de comprimento) a um dos dedos da mão ou ao braço, por todo o percurso, até inclusive na CHEGADA.

Deficientes Físicos

O ATLETA com deficiência no(s) membro(s) inferior(es) que comprovadamente dificultem seu caminhar ou correr ou que corram com próteses especiais, ou que utilizam bengalas, muletas, andador, etc.

Atestado Obrigatório

OBS: Os Atletas especiais além do documento original de identidade deverão anexar "obrigatoriamente" o "original" da declaração médica em receituário próprio, com data atual além de assinada e com carimbo do CRM do médico que o enquadre em uma das CATEGORIAS ATLE-TAS ESPECIAIS disponíveis acima.

5.2. Atletas Categoria Geral

O atleta participará da competição de acordo com orientação da Norma 07 da Confederação Brasileira de Atletismo CBAt e conforme artigos 9.3.1 e 9.3.2 deste regulamento.

6. REGRAS GERAIS

6.1. Informações: a Organização não se responsabiliza pela veracidade das informações fornecidas na ficha de inscrição, cabendo ao atleta ou ao responsável o ônus por qualquer item que afronte o regulamento do evento. Mediante a constatação de fraude na inscrição, o atleta será desclassificado sem nenhum direito a recurso.

6.2. Declaração de saúde: Ao se inscreverem no evento, através do preenchimento e assinatura das fichas de inscrição ou equivalente (ofícios, listagens de equipes), os participantes estarão automaticamente se declarando aptos e devidamente preparados para participar, tornando isentos a Organização, patrocinadores, apoiadores e demais órgãos públicos ou privados envolvidos no evento, em seu nome e seus sucessores, de quaisquer problemas de saúde que porventura ocorram a eles em função da participação no evento, bem como se declaram conhecedores dos itens deste regulamento e com os quais concordam plena e integralmente.

6.3. Ao participar do evento o atleta assume a responsabilidade pelo fornecimento de seus dados e aceita integralmente o Regulamento Geral da Prova, participando por livre e espontânea vontade, e assumindo as despesas de transporte, hospedagem, alimentação, treinamento, seguros e quaisquer outras despesas necessárias ou provenientes da sua participação na prova, antes, durante e depois da mesma.

6.4. Ao participar deste evento, o atleta cede todos os direitos de utilização de sua imagem, inclusive direito de arena ao Poder Judiciário, organizador do evento, renunciando ao recebimento de qualquer renda que vier a ser auferida com os direitos de televisão, impressos, internet ou outros meios eletrônicos, podendo a mesma, inclusive, ceder, a quem melhor lhe aprouver, gratuitamente ou não.

6.5. À disposição dos participantes inscritos o acesso aos banheiros químicos, devidamente sinalizados.

6.6. A Organização informa que nos guarda-volumes não podem ser armazenados objetos de valor (Exemplo: relógios, celulares, roupas e acessórios de alto valor, cartões de crédito, cheques, dinheiro etc.), por tratar-se de um serviço de cortesia.

6.7. Não haverá reembolso por parte da Organização, bem como de seus patrocinadores, apoiadores oficiais e parceiros de segmento, de nenhum valor correspondente a equipamentos e/ou acessórios utilizados pelos participantes do evento, independente de qual for o motivo, nem por extravio de materiais ou prejuízo que eventualmente os atletas venham a sofrer durante a participação na prova.

6.8. A Organização poderá suspender o evento por questões de segurança pública, atos públicos, vandalismo e/ou motivos de força maior.

6.9. Atendimento médico

Haverá unidade móvel de atendimento médico no local, largada e chegada;

6.10. Postos de hidratação

Serão disponibilizados postos de abastecimento na área de largada, nos 2,5 Km; e na área de chegada;

7. REGRAS ESPECÍFICAS DO EVENTO

7.1. As inscrições poderão ser feitas por terceiros, desde que seja maior de idade e que tenha uma procuração do ATLETA, particular, acompanhada de cópia de documento de identidade do atleta, documentos esses que serão retidos pela Organização;

7.2. A corrida terá duração máxima de 02h (duas horas) sendo a área da linha de chegada e seus equipamentos/serviços desligados/desativados após este período. O ATLETA que não estiver dentro do tempo projetado, em qualquer ponto do percurso, será convidado a retirar-se da competição, finalizando a prova neste ponto, a partir do qual a ORGANIZAÇÃO não será mais responsável por qualquer tipo de serviço ou apoio a este corredor.

7.3. A segurança da prova receberá apoio dos órgãos competentes e a coordenação proverá pessoal para a orientação aos participantes.

7.4. Para os casos de emergência serão disponibilizados serviço de ambulância para os participantes. O atendimento médico de emergência será efetuado em hospitais da rede pública na cidade de Cuiabá e Várzea Grande.

8. RETIRADA DO KIT*

O kit contempla as seguintes peças:

- ✓ Camiseta;
- ✓ Número de inscrição, mais conhecido como número de peito;
- ✓ Chip de cronometragem

8.1. Obrigatoriedade – Todos os atletas devidamente inscritos na prova estão obrigados, sob pena de desclassificação a utilizar o número de inscrição, corretamente fixado e aberto na parte frontal da camiseta.

8.2. A retirada do kit deverá ser feita das 08h às 12:00h e 13:00 às 18:00 nos dias 10/08/2015 à 14/08/2015, no Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso (Sede – saguão recepção principal), em Cuiabá, e, na loja Track Field no shopping goiabeiras em horário comercial, através da apresentação obrigatória da ficha de inscrição ou de um documento de identificação oficial com foto.

(*) O Kit será retirado exclusivamente pelo próprio atleta inscrito ou por representante portador da ficha de inscrição.

9. PREMIAÇÃO

A premiação seguirá as normas da Confederação Brasileira de Atletismo (CBAt) considerando a ordem de chegada como critério para definir os vencedores, e não o tempo liquido do atleta, conforme descrito abaixo:

9.1. Categorias

Serão premiados:

I. Os três primeiros lugares masculino e feminino na categoria geral com troféus, medalhas e prêmio surpresa;
II. Os três primeiros lugares masculino e feminino na categoria de servidores do Poder Judiciário com troféus, medalhas e prêmio surpresa;
III. Todos os participantes receberão medalhas.

10. CONSIDERAÇÕES FINAIS

10.1. A inscrição, firmada pelo atleta ou seu procurador, importa na declaração de conhecimento e aceitação de todo o conteúdo do presente regulamento, não podendo, via de consequência, em momento algum, alegar ignorância ou desconhecimento das condições aqui estipuladas;

10.2. Todos os casos omissos neste regulamento serão resolvidos por critério da direção geral da prova, não cabendo qualquer outra apelação.